

**EDITAL**

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento N.º 22/1988 E N.º 46/1995 - Processo N.º 15/2024/85/0 - 2025-E-Re-5674**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz Saber Que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelos **alvarás de loteamento n.º 22/1988 e n.º 46/1995**, sito no Lugar de Boucela, Souto Chão ou Laranjeiras, da freguesia de Maximinos, atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, deste concelho, em nome de Sociedade Cunha & Ferreira, Lda., para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 15** que consiste na transformação do Lote 15 em dois lotes, designados por Lote 14 e Lote 15. Para o Lote 14 prevê-se a construção de uma moradia unifamiliar geminada composta por 2 pisos, sendo 1 piso abaixo da cota de soleira (cave) destinado a Habitação e 1 piso acima da cota de soleira destinado a Habitação e Garagem; 984,00m² de área do lote; 256,00m² de área de implantação; 368,00m² de área de construção da qual, 90,00m² destinados a Garagem e 278,00m² destinados a Habitação e construção de piscina com a área de 54,00m². Para o Lote 15 prevê-se a construção de uma moradia unifamiliar geminada composta por 2 pisos, sendo 1 piso abaixo da cota de soleira (cave) destinado a Habitação e Garagem e 1 piso acima da cota de soleira destinado a Habitação e Garagem; 1.131,00m² de área do lote; 259,00m² de área de implantação; 460,00m² de área de construção, da qual, 128,00m² destinados a garagem e 332,00m² destinados a Habitação e construção de piscina com a área de 54,00m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à



operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

